

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Moraes

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Declara de Utilidade Pública a "Associação Indígena Xavante RIPÁ de Produtividade e Etno-Desenvolvimento" situada no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico sobre a matéria em questão, sendo a conclusão pela possibilidade de tramitação e votação, portanto este relator é favorável estando o projeto dentro das normas estabelecidas.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☒ Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Edilson

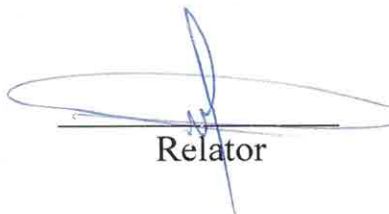
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

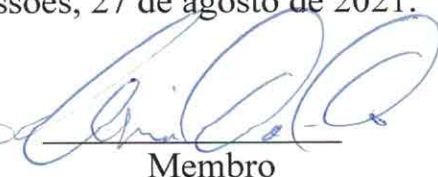
Sala de Sessões, 27 de agosto de 2021.



Presidente



Relator



Membro